

Os *Acordos de Pesca*, no Baixo Amazonas, têm se constituído numa importante experiência social de fortalecimento das comunidades e dos sujeitos locais, mobilização e empoderamento de pescadores e pescadoras, exercício de autonomia, diálogo *com* e pressão *sobre* o poder público e, sobretudo, de recomposição e manutenção dos recursos pesqueiros que, de outra maneira, tendem a se esgotar com a pesca de grande escala e práticas insustentáveis.

Nesse sentido, a experiência de Aparecida do Rio Puru, em Prainha, no Pará, é a referência tomada por esta cartilha para compartilhar os avanços e os desafios que os *Acordos de Pesca* lançam para a organização popular, apontando que a luta e a resistência dos movimentos sociais de pescadores e pescadoras ganham com essas outras formas de ressignificar o trabalho, a vida e a pesca nos territórios pesqueiros.



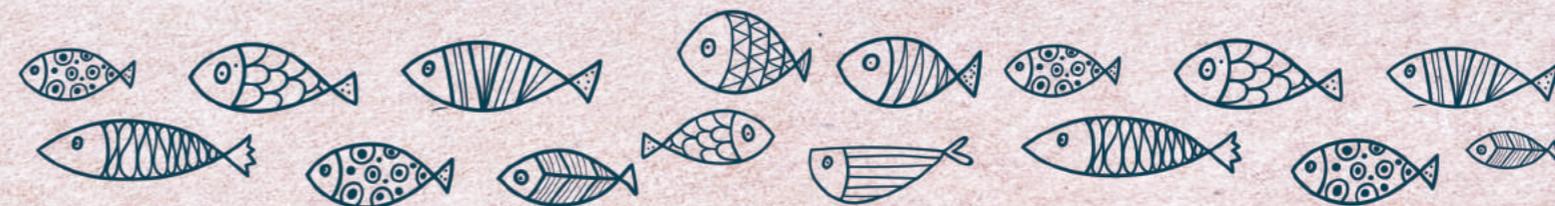
Realização



Apoio



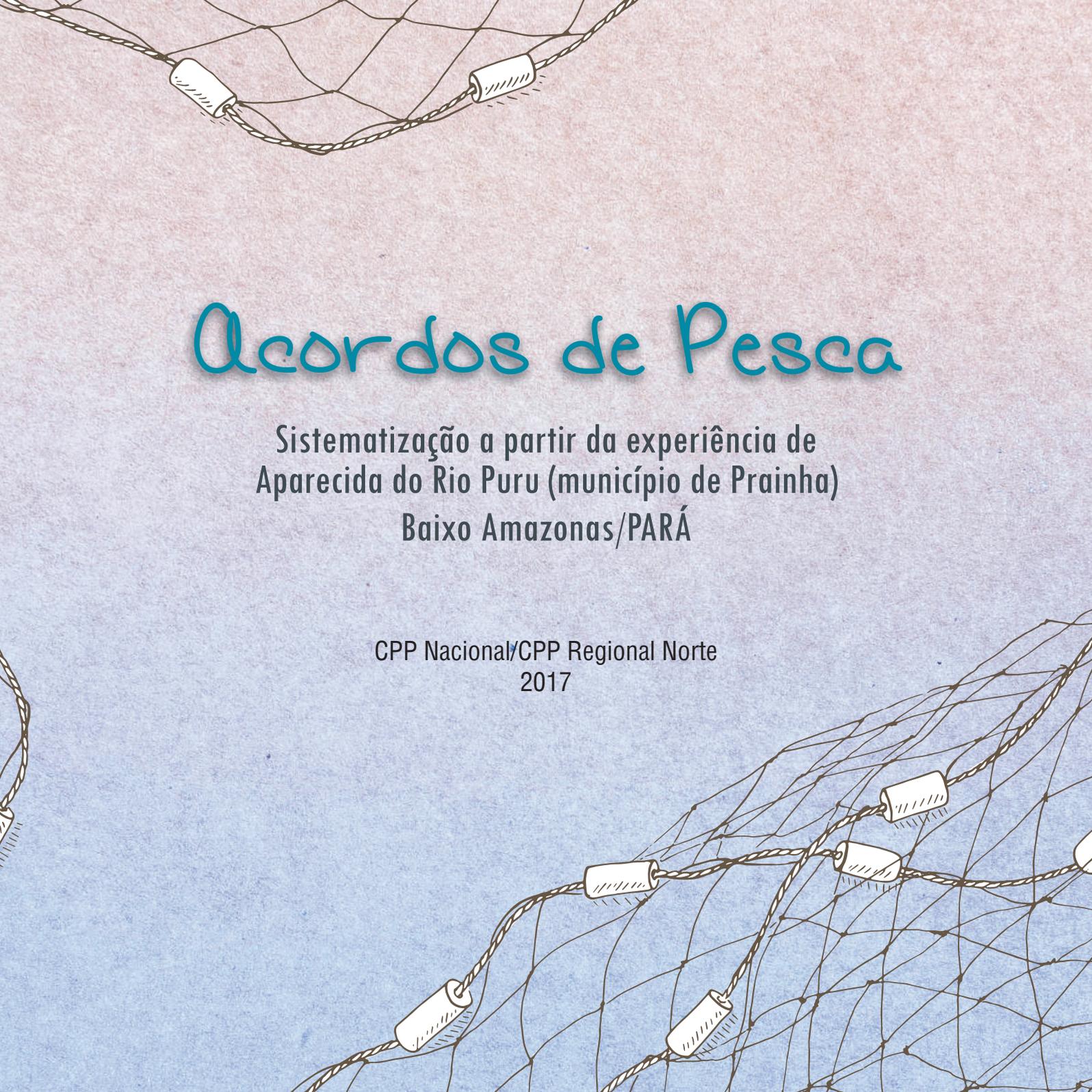
**MISEREOR**  
IHR HILFSWERK



# Acordos de Pesca

Sistematização a partir da experiência de  
Aparecida do Rio Puru (município de Prainha)  
Baixo Amazonas/PARÁ



The background of the cover features a light blue textured surface. At the top and bottom, there are hand-drawn illustrations of fishing nets. The nets are made of brown lines and have several white cylindrical floats attached to them. The top net is partially cut off by the edge of the page, while the bottom net is more extensive, showing a larger section of the mesh and floats.

# Acordos de Pesca

Sistematização a partir da experiência de  
Aparecida do Rio Puru (município de Prainha)  
Baixo Amazonas/PARÁ

CPP Nacional/ CPP Regional Norte  
2017

*“Nós temos que trabalhar e zelar pelo que temos.”*

**Rivelino Pereira**  
(pescador da comunidade de Aparecida/município de Prainha/PA)

#### LISTA DE SIGLAS

ACOPESCA – Associação Comunitária de Pescadores da Comunidade de Aparecida  
CPP – Conselho Pastoral dos Pescadores  
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil  
IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
MOPEBAM – Movimento dos Pescadores do Baixo Amazonas  
MPP – Movimento de Pescadores e Pescadoras

Por do sol em Aparecida do Rio Puru - PA

## Sumário

- Sobre o CPP | 4
- Apresentação da cartilha | 6
- Dois dedinhos de prosa sobre o processo de sistematização | 8
- Pesca e Território Pesqueiro | 9
- Acordo de pesca | 11
- Núcleos de base | 13
- Conselho regional de pesca | 14
- Instrução normativa do IBAMA | 14
- Aparecida do Rio Puru e a ACOPECA | 18
- O que veio antes dos acordos de pesca | 20
- A fala dos sujeitos envolvidos | 22
- Síntese dos desafios de um acordo de pesca | 33
- Resultados de um acordo de pesca | 39
- Diagrama do acordo de pesca - passo a passo segundo a instrução normativa do IBAMA | 41
- Diagrama da síntese do acordo de pesca da sistematização | 42
- Referências | 43
- Expediente | 44



## Sobre o Cpp

Esta publicação foi organizada pelo **Conselho Pastoral dos Pescadores/CPP**, uma Pastoral Social ligada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade Solidária, Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/CNBB.

O CPP é composto por agentes pastorais, leigos, religiosos e padres comprometidos com o serviço junto aos pescadores e às pescadoras artesanais na construção de uma sociedade justa e solidária. O trabalho pastoral com pescadores e pescadoras foi iniciado em finais de 1968, nas praias de Olinda (PE), pelo Frei Alfredo Schnuettgen, OFM. Mais tarde o trabalho se espalhou para Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte.

Em 1976 com apoio de Dom Helder Câmara, a Pastoral dos Pescadores foi reconhecida a nível nacional pela CNBB, tendo como coordenador e animador o próprio Frei Alfredo. Assim, a Pastoral dos Pescadores se expandiu para outros estados do Nordeste e outras regiões do país.

O órgão máximo é a Assembléia Geral, que se reúne ordinariamente a cada três anos. Outro espaço de decisão e encaminhamentos é o Conselho Nacional, que se reúne três vezes por ano e é composto pela Diretoria, Secretaria Executiva e pelos representantes dos Regionais do CPP:

CPP Regional Norte (Pará)

CPP Regional Ceará

CPP Regional Bahia (litoral e sertão) e Minas Gerais

CPP Regional Nordeste (Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Sergipe e Alagoas)

CPP Regional Sul (Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Paraná e Mato Grosso do Sul).

O atual presidente nacional do CPP é D. José Haring, Bispo Diocesano de Limoeiro do Norte (CE).



## Missão da Pastoral dos Pescadores

*Anunciar aos pescadores e às pescadoras a força libertadora do Evangelho revelado aos pobres e através dele promover a transformação das estruturas geradoras de injustiça, tornando-os agentes de sua história e construtores de uma nova sociedade.*

### Objetivos do CPP

- Ser presença de gratuidade evangélica no meio dos pescadores e das pescadoras, cultivando assim as sementes do Reino que existe no meio deles e delas.
- Movido pela força libertadora do Evangelho, colaborar com os pescadores e as pescadoras nos justos anseios de suas vidas, respeitando sua cultura, estimulando suas organizações, tendo em vista a libertação integral e a construção de uma nova sociedade.
- Animar, formar e articular fraternalmente as pessoas que trabalham a serviço dos pescadores e das pescadoras nesta Pastoral.
- Lutar por todos os meios necessários para defesa e preservação do meio ambiente.





## Apresentação da cartilha

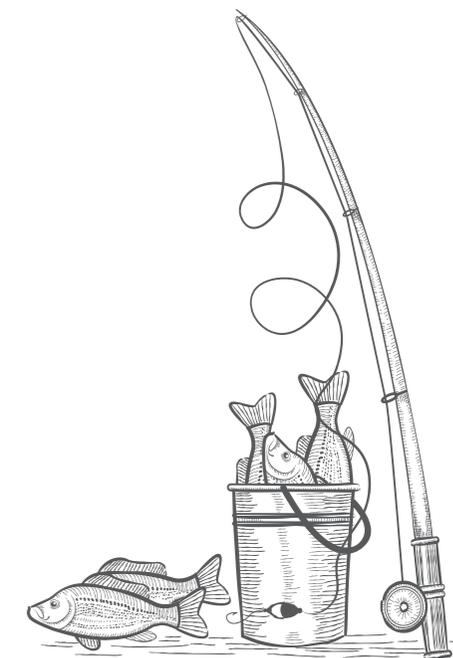
Experiências exitosas surgem em várias comunidades pesqueiras por todo o Brasil, mas nem sempre se tornam conhecidas do grande público, às vezes nem mesmo dos pescadores e das pescadoras que vivenciam situações semelhantes e que desejam a superação de suas problemáticas. **O Conselho Pastoral dos Pescadores/CPP**, no entanto, sabe da importância de registrar essas experiências de uma maneira sistemática e de torná-las conhecidas, para que assim possam servir de inspiração para outras comunidades pesqueiras que têm o mesmo desejo de encontrar, coletivamente, as soluções para os desafios e dificuldades que enfrentam. Nesse sentido, sistematizar os *Acordos de Pesca* a partir da vivência de Aparecida do Rio Puru, no município de Prainha no Pará, é uma forma de dar a conhecer essa experiência e partilhar seus aprendizados. É importante dizer que mais de 300 *Acordos de Pesca* já foram feitos na região do Baixo Amazonas e cerca de 170 ainda vigoram, a despeito das dificuldades

encontradas para garantir que as decisões coletivamente *acordadas* sejam respeitadas e mantidas.

Num contexto, então, em termos de país, em que a violação de direitos tem ganhado força e se dirigido, sobretudo às comunidades tradicionais, dentre as quais as comunidades pesqueiras, remar na direção contrária que é a da afirmação de direitos - ao território, às águas, ao meio ambiente saudável, ao trabalho e à vida, tal como enseja a *Campanha Nacional Pela Regularização dos Territórios das Comunidades Tradicionais Pesqueiras*, que segue desde 2012, e os *Acordos de Pesca*, que vêm acontecendo desde a década de 1990 - exige luta e mobilização, mas também estudo, organização e perseverança.

Por isso compartilhar experiências como a dos *Acordos de Pesca* é tão importante: para que se saiba que diferente do que se propaga nos meios de comunicação de massa, os movimentos sociais, dentre os quais o **Movimento de Pescadores e Pescadoras/MPP**, são criadores de uma nova ordem mundial. Ordem esta em construção, mas que se amplia e cria forças a partir da contribuição de cada comunidade, de cada pescador ou pescadora, de cada experiência que esteja baseada na solidariedade, na colaboração, no protagonismo dos sujeitos locais e no respeito aos modos de vida sustentáveis, que são a razão de ser de toda a existência.

*[...] sistematizar os Acordos de Pesca a partir da vivência de Aparecida do Rio Puru, no município de Prainha no Pará, é uma forma de dar a conhecer essa experiência e partilhar seus aprendizados.*





## Dois dedinhos de prosa sobre o processo de sistematização

O processo de sistematização dos *Acordos de Pesca* foi construído pelo CPP Nacional em conjunto com o CPP Regional Norte.

Esse processo teve quatro etapas, assim distribuídas:

- Preparação da sistematização, a partir da articulação entre a o CPP Nacional e o CPP Regional Norte, no sentido da escolha da *comunidade-referência* a ser visitada e da formação da *equipe de animação da sistematização*, constituída por dois membros do CPP (um do Secretariado Nacional e outro do CPP Regional Norte), um pescador que vivenciou a experiência localmente e uma consultoria contratada para contribuir com o processo de sistematização;
- Viagem de campo à comunidade de Aparecida do Rio Puru, no município de Prainha/PA, bem como a Santarém/PA, para realização de entrevistas em encontros coletivos ou individuais com pescadores e pescadoras, professoras, lideranças comunitárias, sindicais, de Colônias de Pescadores/as, do Movimento de Mulheres do Baixo Amazonas e do MPP, além de agentes pastorais do próprio CPP, para levantamento dos mais variados aspectos da experiência, totalizando cerca de vinte (20) pessoas diretamente envolvidas nessa fase;
- Elaboração de uma primeira versão da cartilha, a ser compartilhada com os sujeitos envolvidos na sistematização para apreciação e sugestões;
- Revisão do material apreciado, elaboração gráfica do mesmo e publicação.

O resultado de todo esse processo, no entanto, só se completa quando chegar às suas mãos! Seja você da comunidade de Aparecida do Rio Puru ou de qualquer outra comunidade em que a pesca seja a expressão do trabalho e da vida local, o trabalho de sistematização só termina quando a experiência, tal como o vento que sopra e movimenta as embarcações, circular - e puder, a seu modo, como *referência* e nunca como “receita”, alcançar outros sujeitos, outros lugares, outros *territórios pesqueiros*.



## Alguns termos importantes

### Pesca e território pesqueiro

A **pesca** é uma atividade milenar que já era realizada pelos indígenas no nosso país desde muito antes do processo de colonização. De 1500 até hoje continua alimentando e nutrindo não só as comunidades pesqueiras (sejam indígenas, quilombolas, ribeirinhas, litorâneas, de áreas de várzea, rurais ou urbanas), mas a população como um todo. E é importante lembrar que



*“(...) no Brasil, a pesca artesanal é responsável por quase 70% da produção de pescado no país, com importante contribuição para a economia nacional e para uma alimentação de qualidade dos brasileiros e brasileiras, garantindo, ainda, a renda de mais de um milhão de famílias.”*

(trecho da **Cartilha Projeto de Lei de Iniciativa Popular sobre Território Pesqueiro/MPP**, 2012)



Quanto aos **territórios pesqueiros**, recorrendo ainda à publicação do MPP sobre o *Projeto de Lei de Iniciativa Popular* lançado em 2012, eles são

*“(...) o espaço fundamental para que as comunidades tradicionais pesqueiras possam continuar a existir enquanto grupo social diferenciado, para que as futuras gerações possam exercer a pesca e continuar a transmitir seus conhecimentos tradicionais sobre as marés, os rios, os astros, os diversos pescados, enfim sobre a vida dos pescadores. Para que os conhecimentos tradicionais dos pescadores e pescadoras sejam preservados. O território envolve as áreas de pesca e coleta, as áreas de moradias, os locais de embarque e os trajetos com seus barcos, os locais sagrados e as áreas necessárias à reprodução física e cultural do grupo.”*

(trecho da **Cartilha Projeto de Lei de Iniciativa Popular sobre Território Pesqueiro/MPP**, 2012)



Como se pode ver, **pesca e territórios pesqueiros** estão inteiramente articulados - e sem a garantia dos territórios pesqueiros para as comunidades que vivem da pesca, esta não é possível.

## **Acordos de pesca**

São normas criadas pelas pessoas de uma ou de várias comunidades para ordenar a pesca, controlar a captura abusiva do pescado nos rios, lagos e igarapés em uma determinada região e garantir sustentabilidade para a comunidade local.

Os pescadores e pescadoras que utilizam os mesmos espaços (trechos de rios, lagos, enseadas, igarapés etc.) se reúnem e definem as normas que vão fazer parte do **Acordo**, regulando a **pesca** de acordo com os interesses da comunidade ou comunidades locais, tendo como principal objetivo a conservação do estoque pesqueiro.

*Os pescadores e pescadoras que utilizam os mesmos espaços definem as normas que vão fazer parte do Acordo [...]*



### *Passos a serem dados*

- 1º Reunião entre os/as comunitários/as para analisar a situação e discutir medidas a serem tomadas (no caso uma comunidade);
- 2º Reunião com comunitários/as nas várias comunidades atingidas para apresentar a situação, ouvir os/as presentes e discutir os passos a serem dados;
- 3º Reunião com pescadores, pescadoras, comerciantes e atravessadores (geleiros) para formalizar as normas a serem criadas e automaticamente respeitadas por todos/as;
- 4º Estabelecer o período (tempo) do Acordo enquanto Acordo (processo educativo) até se tornar uma Instrução Normativa/IN;
- 5º Formalização do documento junto ao IBAMA/ICMBIO.



## O que dizem os acordos

1. Proíbem ou limitam o uso dos petrechos de pesca, exemplo: práticas que possam prejudicar o meio ambiente, tamanho (altura e comprimento de malhadeira e de malha) e quantidade.
2. Proíbem a pesca por um determinado período, exemplo: período em que determinadas espécies se reproduzem.
3. Limitam a quantidade de pescado a ser capturada por viagem.
4. Podem, ainda, proibir a pesca em lagos onde os peixes se reproduzem para povoar outros lagos, uma espécie de criadouro natural.
5. Podem também estabelecer **zonas de pesca**, que podem ser:
  - a) Área de preservação total, onde é proibido pescar;
  - b) Área de preservação temporária - nesse caso, a pesca é permitida apenas durante uma parte do ano; ou ainda
  - c) Área de conservação (aqui é importante a participação dos/as comunitários/as, porque nessas áreas só se pode pescar com regras definidas antes - e quem as define são os/as comunitários/as, ou seja, pescadores e pescadoras).



## O que os acordos precisam

1. Representar os interesses coletivos das pessoas que pescam na área e/ou região: pescadores/as comerciais, profissionais, de subsistência etc.
2. Manter a exploração sustentável dos recursos pesqueiros, garantindo a produção para o presente e também para o futuro.
3. Ter condições operacionais, principalmente em termos de fiscalização.

Alguns números podem nos dar conta da força dos **Acordos de Pesca**, a despeito de alguns terem perdido a efetividade ao longo do tempo. O município de Prainha, no qual se situa a comunidade de Aparecida do Rio Puru, contando com 1 *Conselho Regional de Pesca* e 23 *Núcleos de Base* formados, já chegou a ter 11 **Acordos de Pesca**, envolvendo 48 comunidades pesqueiras, 2.307 pescadores, 989 pescadoras e 3.296 pessoas beneficiadas.

### Núcleos de base

A organização nas Colônias de Pescadores, às vezes com centenas ou até milhares de pescadores e pescadoras, nem sempre permite que todos os associados e associadas tenham acesso direto às decisões. Os **Núcleos de Base** são, então, formados quando numa comunidade há um número significativo de pessoas (cerca de 30, 40 ou mais associados/as da Colônia), para permitir que as informações cheguem mais facilmente das instâncias de decisão ou deliberação até aqueles e aquelas que são os mais interessados: pescadores e pescadoras. Nesse sentido, no formato de um **Núcleo de Base** pode-se eleger um coordenador (que participará diretamente das reuniões na Colônia) e até um tesoureiro, de modo a operacionalizar essa instância que, segundo o pescador Zé Carlos do município de Aveiro e integrante do MPP, “é um braço da Colônia na comunidade”.

*Os Núcleos de Base são, então, formados quando numa comunidade há um número significativo de pessoas, para permitir que as informações cheguem mais facilmente das instâncias de decisão ou deliberação até aqueles e aquelas que são os mais interessados: pescadores e pescadoras.*

*Os Conselhos Regionais de Pesca, é importante dizer, nasceram da necessidade de mediar ou resolver conflitos [...] Mas nasceram também, e isso talvez seja o mais interessante, a partir da percepção da comunidade como um território.*

### **Conselho Regional de Pesca**

Os **Conselhos Regionais de Pesca**, é importante dizer, nasceram da necessidade de mediar ou resolver conflitos não mais apenas entre comunitários ou comunidades, mas com “grandes geleiros, fazendeiros, empresários, sojeiros, madeireiros, mineradoras, imobiliárias e com os próprios governos municipais e estadual”. Mas nasceram também, e isso talvez seja o mais interessante, a partir da percepção da comunidade como um **território**. E da consciência de que as pessoas nesses territórios, os **territórios pesqueiros**, tinham direito ao exercício pleno de direitos, conforme o que se conhece como a *Plataforma de Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais, Ambientais/DhESCA*s, e ainda de acordo com o que rege a Constituição Brasileira de 1988, relativamente também aos direitos previdenciários.

### **Instrução Normativa do IBAMA N.29**

Fechando essa sessão em que chegamos ao aspecto legal dos **Acordos de Pesca**, é interessante começar com uma pequena reflexão. Do ponto de vista das conquistas sociais, quando um fato, uma necessidade ou um desejo toma a forma de lei, isso significa que há muita luta por trás daquilo que se expressa, em termos jurídicos, como uma instrução, uma lei, um decreto. E ao que isso nos remete?

À constatação de que até que em 2002 os **Acordos de Pesca** tomassem a forma (legal) de uma Instrução Normativa, mui-

ta água rolou. Águas que remetem a processos de organização, de disputa, de mediação, de negociação, de pressão, de superação, de mobilização e de influência sobre as políticas públicas, de modo a que aquilo que nas comunidades começou como um *acordo* entre os pares ganhasse força e pudesse voltar a elas como um instrumento legal. Isso não é pouca coisa! Significa que aquilo que se delibera e se põe em prática em lugares tão distantes que a maioria das pessoas sequer vai conhecer um dia (como a própria comunidade-referência desta sistematização, Aparecida do Rio Puru - que, como vamos ver em seguida, fica a bem mais de 1.500 km da capital do estado do Pará, e na qual só se chega por meio da navegação fluvial), o que se faz ali é importante e faz diferença no mundo. E quando isso, de uma experiência isolada, passa a contagiar os arredores, articular mais mãos, cabeças e corações e ganha contornos de região, a diferença é muito maior!

Agora algo que, nessa reflexão, não se pode deixar de lembrar é que junto com a iniciativa e organização comunitárias também tiveram influência decisiva no curso dos acontecimentos os processos de formação e o acesso às informações. Nesse sentido, o trabalho do CPP, mas também o das universidades e o do próprio governo - quando se abre para Projetos como o Várzea e o Pró-Várzea implantados na região nas décadas de 1990 e 2000 - são fatores importantes a se colocar para uma compreensão mais profunda do que seja o *feito* disso que estamos a tratar: os **Acordos de Pesca** na região do Baixo Amazonas.

*[...] até que em 2002 os Acordos de Pesca tomassem a forma (legal) de uma Instrução Normativa, muita água rolou. Águas que remetem a processos de organização, de disputa, de mediação, de negociação, de pressão, de superação, de mobilização e de influência sobre as políticas públicas, de modo a que aquilo que nas comunidades começou como um acordo entre os pares ganhasse força e pudesse voltar a elas como um instrumento legal.*

## Instrução Normativa do IBAMA N.29.

## Instrução Normativa do IBAMA N.29.



Dito isso, vejamos um trecho da **Instrução Normativa do IBAMA N.29.**

**Considerando** que neste contexto os **Acordos de Pesca** mostram-se importantes como estratégias de administração pesqueira, os quais reúnem um número significativo de comunidades de pescadores e definem normas específicas, regulando assim a pesca de acordo com os interesses da população local e com a preservação dos estoques pesqueiros;

**Considerando** que esses Acordos, geralmente, limitam o acesso a certos corpos d'água, para certos petrechos, para certas épocas do ano, para certos métodos de pesca e para certas espécies, contribuindo assim para a diminuição da pressão sobre o uso dos recursos pesqueiros em nível local;

**Considerando** que o processo de **Acordo de Pesca** tem se instituído em importante instrumento de redução de conflitos sociais no curso das pescarias;

**Considerando** a existência de várias Portarias que regulamentam **Acordos de Pesca** na região amazônica;

**Considerando** a necessidade de manter a credibilidade do processo de gestão participativa, ora em desenvolvimento, é de fundamental importância a definição de critérios claros que permitam regulamentar esses **Acordos de Pesca** como um instrumento complementar de ordenamento pesqueiro e como forma de prevenir danos ambientais e sociais; e ,

**Considerando** o que consta do Processo no02001004183/01-85, RESOLVE:

Art. 1o - Estabelecer os seguintes critérios para a regulamentação, pelo IBAMA, de Acordos de Pesca definidos no âmbito de uma determinada comunidade pesqueira:

- I. Que sejam representativos dos interesses coletivos atuantes sobre os recursos pesqueiros (pescadores comerciais, de subsistência, ribeirinhos, etc.), na área acerca da qual se refere o Acordo, desde que não comprometam o meio ambiente enquanto patrimônio público a ser assegurado e protegido;
- II. Que mantenham a exploração sustentável dos recursos pesqueiros, com vistas à valorização da pesca e do pescador;
- III. Que não estabeleçam privilégios de um grupo sobre outros, ou seja, as restrições de apetrechos, tamanho de embarcação, áreas protegidas etc. deverão ser aplicáveis a todos os interessados no uso dos recursos;
- IV. Que tenham viabilidade operacional, principalmente em termos de fiscalização;
- V. Que não incluam elementos cuja regulamentação seja atribuição exclusiva do poder público prevista em lei (penalidades, multas, taxas, etc).
- VI. Que sejam regulamentados através de Portarias Normativas Complementares às Portarias de normas gerais que disciplinam o exercício da atividade pesqueira em cada bacia hidrográfica.

Parágrafo único - Entende-se por Acordo de Pesca um conjunto de medidas específicas decorrentes de tratados consensuais entre os diversos usuários e o órgão gestor dos recursos pesqueiros em uma determinada área, definida geograficamente.

Art. 2o - Estabelecer procedimentos para a regulamentação de Acordos de Pesca, de acordo ao Anexo I desta Instrução Normativa;

Parágrafo único - Entende-se por regulamentação de Acordo de Pesca, a edição de Ato Normativo do IBAMA com adoção de regras ou medidas acordadas.



Comunidade de Aparecida do Rio Puru - Prainha - PA

## *Comunidade e a Associação Aparecida do rio Puru e a ACOPESCA*

A comunidade de Aparecida do Rio Puru, escolhida como *referência* para esta sistematização, fica a umas duas ou três horas de barco da sede do município de Prainha. O município de Prainha fica a uma noite de viagem de barco de Santarém, a maior cidade da região. Santarém, por sua vez, está distante 1.375 km da capital do Pará, a cidade de Belém, ou seja, a quase um dia de viagem de barco (ou mais precisamente 20 horas e meia de navegação).

O nome Aparecida foi dado por conta da devoção de seu povo - e Puru é o nome do pequeno rio que corta a comunidade que nasceu da organização de 17 famílias em torno da construção de sua própria igreja, para não ter que se deslocar rio acima até São Judas, outra comunidade ribeirinha, se quisesse participar de uma celebração.

A economia local gira em torno da pesca, da agricultura de várzea, da criação de pequenos animais, de pequenos serviços (carpintaria, alvenaria, entre outros) e do artesanato. Desde que foi fundada, muitas são as conquistas. Além da construção da igreja, que primeiramente mobilizou seu povo, hoje a comunidade sedia a própria escola - e garantiu, a partir do trabalho com a *pesca*, muitos avanços na organização comunitária.

Nesse sentido, o **Acordo de Pesca** em torno do Lago do Peixe Boi foi fundamental em todo esse processo - e contou como acontece nos *territórios pesqueiros*, com a participação não somente dos pescadores e das pescadoras, mas de toda a comunidade, desde catequistas a professoras, passando pela juventude e pelos que hoje são idosos e idosas do lugar. Além, claro, das parcerias estabelecidas - nas quais estão o CPP, os *Núcleos de Pesca* e os *Conselhos Regionais de Pesca*.

Na história de Aparecida do Rio Puru, a fundação da Associação Comunitária de Pescadores da Comunidade de Aparecida do Rio Puru/ACOPESCA em 1998 foi determinante para que a organização comunitária ganhasse novo impulso. Além de ser um indicador de que a comunidade estava unida em torno de um objetivo comum, a Associação permitiu o exercício de práticas necessárias para o **Acordo de Pesca**: reuniões sistemáticas, confronto de opiniões, respeito às decisões coletivas. Ainda por cima, proporcionou à comunidade um sistema de registro de sua vida institucional que contribuiu também para que depois disso se aplicasse ao registro de sua produção. É notável a existência, dentre os documentos encontrados na ACOPESCA, de um *Livro de Controle do Acordo de Pesca*, com o caráter de um Livro de Ata, no qual se pode encontrar muitos elementos de quantidade de pescado, de iniciativas de proteção do Lago do Peixe Boi, dos conflitos mediados entre os sujeitos envolvidos, dentre algumas outras questões.

*Na história de Aparecida do Rio Puru, a fundação da Associação Comunitária de Pescadores da Comunidade de Aparecida do Rio Puru/ACOPESCA em 1998 foi determinante para que a organização comunitária ganhasse novo impulso. Além de ser um indicador de que a comunidade estava unida em torno de um objetivo comum, a Associação permitiu o exercício de práticas necessárias para o Acordo de Pesca [...]*



## O que veio antes dos acordos de pesca

“A Amazônia vive de ciclos” - essa frase do coordenador do CPP Diocesano de Santarém e grande conhecedor da região, Manuel Roberto Corrêa, é importante ao situar a comunidade de Aparecida do Rio Puru no município de Prainha e no Baixo Amazonas e dizer o que veio antes dos **Acordos de Pesca**. A pesca sempre fez parte da vida do povo da região, mas comercialmente ela só ganha *status* a partir dos anos de 1960 - quando, depois dos ciclos do pau rosa, da balata, do gado, da seringa e da juta, entra definitivamente no mercado na perspectiva de gerar grandes lucros. Com a entrada das empresas de grande porte e com o assédio de pessoas que viram no pescado abundante uma fonte de lucro sem atinar para os processos sustentáveis que mantinham a pesca na região, o pescado passa a perder qualidade (e quantidade) em consequência da sobrepesca.

E o que significa perder qualidade? Ora, a pesca predatória termina por causar a morte prematura das espécies juvenis, o que impacta no tamanho do pescado - e, conseqüente, no seu preço quando da venda do produto. Além disso, do ponto de vista da sustentabilidade, a **pesca** predatória também termina por causar danos ambientais, não somente à **pesca** em si, mas a toda a flora e fauna relacionadas às espécies capturadas e à própria paisagem local, já que o ecossistema amazônico é um conjunto muito delicado cujo fino equilíbrio depende do respeito às épocas de cheia e de estio, bem como à utilização de artes de pesca que não coloquem em risco esse equilíbrio.

O fato é que com a entrada na região das chamadas “geleiras” (embarcações de grande porte e com capacidade de **pesca** muito além daquela até então praticada pela pesca artesanal), a atividade começou a declinar. Era visível que o produto até ali abundante começava a escassear. E a intervenção nos rios para que pudessem trafegar embarcações de grande calado trouxe como consequência para as comunidades não só a redução da sua capacidade de **pesca**, mas igualmente um impacto inegável sobre a sua qualidade de vida. É visível que a ambição de pessoas que não tinham relação com esses

**territórios pesqueiros** foi um fator determinante para a crise na **pesca** - e que áreas até então protegidas pela própria natureza (as várzeas e os lagos onde se abrigavam as espécies para sua reprodução e crescimento) foram colocadas em risco. Nesse sentido, projetos e programas apoiados pelos governos que atravessaram a ditadura militar e o período de implantação do regime neoliberal não conseguiram deter esse risco.

Paralelamente a isso, do ponto de vista do campo político que historicamente tem apoiado as comunidades pesqueiras (setores de vanguarda da igreja católica e das universidades, entidades sem fins lucrativos, pastorais sociais e sindicatos), foi-se constituindo, pouco a pouco, uma rede de solidariedade, organização, mobilização e luta que, quando em contato com as iniciativas locais de resistência a esse cenário de crise - a partir de processos de formação que se deram desde o trabalho militante nas conversas e encontros informais até chegar ao formato de oficinas, seminários ou capacitações mais longas -, possibilitou a construção dos **Acordos de Pesca**. Frutos da articulação entre a sociedade civil e o Estado, da parceria entre associações comunitárias e órgãos de monitoramento e controle ambiental, esses **Acordos de Pesca** têm oferecido uma possível alternativa para os processos de degradação e de insustentabilidade.

Como todo processo histórico e humano, os **Acordos de Pesca** têm também suas contradições. Uma delas é que o mesmo Estado que apoiou a expansão da pesca comercial tenha, a partir de programas como o *Pró-Várzea* no final da década de 1990 e início dos anos 2000 na região amazônica, contribuído para a construção desses processos. Tais contradições, contudo, longe estão de se igualar às do próprio sistema (capitalista) que, na ânsia voraz pelo lucro, destrói aquilo mesmo que o produz. Mas porque precisamos compreender melhor de que forma se dão e o que são os **Acordos de Pesca**, prossigamos!

*[...] foi-se constituindo, pouco a pouco, uma rede de solidariedade, organização, mobilização e luta que, quando em contato com as iniciativas locais de resistência a esse cenário de crise, [...] possibilitou a construção dos Acordos de Pesca.*



## Acordos de pesca: a fala dos sujeitos envolvidos



Que tal escutar um pouco a fala dos próprios sujeitos envolvidos nesta sistematização? Elas foram muitas - e praticamente unânimes no que diz respeito a reconhecer a importância desses processos não apenas para a manutenção da **pesca**, mas das próprias comunidades, ou seja, dos **territórios pesqueiros**. Além disso, essas falas se complementam e, ainda, dão conta das relações familiares que constituem o universo da **pesca**, revelando que a luta por direitos e dignidade não raro vai passando de uma geração a outra - e não conhece barreira de gênero ou idade, tendo em vista a grande e importante participação das mulheres e da juventude em todo esse processo.

Essas falas também apontam desafios postos para a manutenção dos **Acordos de Pesca**, ao mesmo tempo em que apresentam de que modo eles vêm se fazendo na região do Baixo Amazonas.

Nós as trazemos a partir do lugar de fala de cada sujeito envolvido nesse processo, de modo que vamos do pescador e da pescadora até o CPP, passando pelo Movimento de Mulheres e a juventude, a Colônia e o MPP.



## Pescador e Pescadora



*A preocupação nossa sempre foi o peixe chegar no tempo dele e casar isso com a necessidade nossa da pesca. Aí a gente fazia a despesca e distribuía pra cada um aquela porcentagem que dava. O objetivo era esse, coletivo. E o primeiro passo do **Acordo**, a experiência foi de três anos: vambora aguentar três anos e vamos ver se tem resultado? Aí deu resultado. E uma parte do povo tomou consciência que dava resultado - e a gente tem tido uma liderança à frente, tentando manter. (...) o meu pai tentou mais de uma vez o **Acordo**, porque ele já sentia a necessidade do peixe: o que ele via antes, já não tinha mais. E o **Acordo de Pesca** foi porque a gente viu a necessidade da comunidade ter uma qualidade de vida até melhor. E isso aqui foi espelho até pra outras comunidades vizinhas: a gente tinha o recurso bom aqui de pesca e as outras comunidades não tinha. E a gente não era melhor do que eles, não: só trabalhava pra todo mundo se sentir à vontade e satisfeito.*

(Rivelino Pereira Corrêa, pescador e ex-presidente da Associação Comunitária dos Pescadores de Aparecida do Rio Puru-Prainha-PA)



O lago do Peixe-Boi tem uma diversidade muito grande de peixe. Mas a gente também trabalhava com agricultura. Plantava melancia. E dava certo nesse período que é da seca.

No primeiro **Acordo** foi tirado o arreio da malha pequena - e também durante o período de pesca ninguém poderia pescar lá. O pessoal que gostava muito de pescar com a malha 30, 35 - que assim como pescava o peixe grande, também levava o peixe miudinho, recém-nascido, e aí foi tirado. E também ninguém poderia pescar no lago - tinha um período certo. Numa época dessas, que o peixe 'tá preso, ia tirar só aqueles que 'tava determinado: tamanho, quantidade também. Um ano foi tirado pirarucu, e também tambaqui, pirapitinga... Era sempre em novembro, época da seca - nunca na época da cheia, não: era só quando o peixe 'tava lá, preso no lago, sem ter pra onde sair. É muita espécie de peixe que tem no lago: tambaqui, piracutinga, tucunaré; curimatá, acari, carauaçu; tamatá, surubim, tracajá também, tartaruga... Tartaruga a gente não sabia como surgiu no lago, porque ele é um bicho de casco grande. O lago do Peixe-Boi tem uma diversidade muito grande de peixe. Mas a gente também trabalhava com agricultura. Plantava melancia. E dava certo nesse período que é da seca. E tem também os serviços, que se prestava ou trocava com outro da comunidade: quando não se estava plantando, trabalhava pr'aquêle! Uma coisa importante, isso. Não era só trabalhar no que é meu, mas na hora do aperreio, se fazia serviços de pedreiro, de carpintaria - serviços! Isso complementava as atividades da pesca. Além da agricultura, carpinteiro, tem quem viva da pecuária - e nunca se deixa de todo de pescar, né? Às vezes se pesca noutras regiões - se passa um mês pescando em outros setores de pesca, até pra garantir o **Acordo** do lago.

(Selma da Silva Corrêa, pescadora da comunidade de Aparecida do Rio Puru-Prainha/PA)



## Movimento de Mulheres Pescadoras



Pra mim o marco positivo é que uma parte dos comunitários conservaram o **Acordo de Pesca** como um sustento sustentável pra comunidade. Não deixou mais invadir em épocas indeterminadas e com isso foi um sucesso - e até hoje tem **Acordo de Pesca** que 'tá tendo ainda um respaldo positivo na procriação, no berçário do peixe, lá na comunidade. É essa a maior vitória que tivemos. Esse é o marco grande que deixou, dos **Acordo de Pesca** - apesar que muitos companheiros já se foram, que sustentavam essa base; muitos já se mudaram também, mas tem aquele povo que tem aquela lembrança, ainda, dos **Acordo de Pesca**, e que 'tá sustentando, porque é muito importante. A gente se sente muito feliz de ter vivido essa batalha junto com o povo - muita gente legal que só!

Dona Maria Sebastiana Pires da Costa, 72 anos,  
(Movimento de Mulheres do Baixo Amazonas)



## Colônia



O **Acordo de Pesca** a gente iniciou porque tinha muitas geleiras de fora, usavam redes predatórias, que começaram a invadir aqui o nosso município. E aí por essa razão a gente começou a discutir nas reuniões que a gente podia realmente conseguir um **Acordo de Pesca**. Nós fomos

Não deixou mais invadir em épocas indeterminadas e com isso foi um sucesso - e até hoje tem **Acordo de Pesca** que 'tá tendo ainda um respaldo positivo na procriação, no berçário do peixe, lá na comunidade.

*Pra gente criar um **Acordo de Pesca**, é importante que a gente convoque todos os envolvidos pra estar junto na conversa! Porque o **Acordo de Pesca** vai ser um acordo entre pessoas, né?*

*colocando diversas comunidades, regiões: Guajará, a Terra Preta do Uruará, Mato Grosso... Aí por essa região a gente foi colocando. Camapu mesmo, que chegou por um tempo, depois parou, mas deu resultado. Até hoje. Isso começou em 1998, 1999 - que a gente pegou a Colônia de nada, ela 'tava falida, não levaram em frente, aí a gente foi trabalhando devagar, cuidado com o pessoal, até que a gente começou a juntar pescador, pescadoras. Foram discutidos aí uns seis **Acordos de Pesca**, que hoje ainda funcionam uns quatro: Mato Grosso, Socoró, Peixe-Boi, o Terra Preta. E tinha ainda o Guajará, que a gente começou lá, Boa Vista.*

*(Raimundo Ribeiro, Seu Dico, ex-presidente Colônia Z-31 e ex-vereador de Prainha/PA, in memorian)*

***Acordo de Pesca** é uma iniciativa das comunidades, dos próprios moradores que reside na região. Então, como o governo não tem estrutura, não tem servidor suficiente pra manter fiscalização nos setores que são longe - por exemplo, nós não temos IBAMA em Prainha, só em Santarém. Então chega o período do defeso, ou qualquer irregularidade, a gente denuncia pra Santarém; passa duas, três semanas pra eles virem averiguar a situação - a pessoa já foi embora! Então surgiu uma ideia, de muitos anos, da gente criar esse **Acordo de Pesca** - os melhores fiscais são os que moram na região. Pra gente criar um **Acordo de Pesca**, é importante que a gente convoque todos os envolvidos pra estar junto na conversa! Porque o **Acordo de Pesca** vai ser um acordo entre pessoas, né? Dizer que aquilo é importante pra sobrevivência não só da gente que está, mas das crianças, das futuras gerações que vão vir. Então o **Acordo de Pesca** tem*

*funcionado por causa da iniciativa dos próprios moradores, dos próprios pescadores, das próprias pessoas que moram lá nas comunidades. Quando a gente faz **Acordo de Pesca**, a gente convida: os fazendeiros, os comerciantes, o pescador, o professor, o agente comunitário de saúde e tudo mais, pra todo mundo ficar informado. Só funciona **Acordo de Pesca** se for envolvido todos, pra todos ficar consciente de que aquilo vai fazer um bem pra todos! Se não, não funciona de jeito nenhum - nós tem exemplo! Geralmente as comunidades têm uma Associação - então a gente envolve esses diretores da Associação pra ajudar. A gente faz um documento, uma Ata do **Acordo de Pesca**, dizendo que período o **Acordo de Pesca** pára, que período inicia - e tem toda uma diretoria pra cuidar do **Acordo de Pesca** em documento. É feito uma Ata da comunidade com os pescadores [sobre] que malha de malhadeira vai ser preciso ser pescado, qual é a que 'tá proibido - então tudo é detalhado. Tem uma equipe e uma diretoria de cada **Acordo de Pesca** pra cuidar. E os **Núcleos de Base** já existem desde antes dos **Acordos de Pesca**, desde 1998. (...) Então desde 1998 pra cá isso vem acontecendo - e nós mantemos. Nosso objetivo da Colônia é principalmente essa organização dos pescadores.*

*(Edinaldo Pereira Ribeiro, presidente da Colônia de Pescadores Z-31 de Prainha/PA)*

*Só funciona **Acordo de Pesca** se for envolvido todos, pra todos ficar consciente de que aquilo vai fazer um bem pra todos! Se não, não funciona de jeito nenhum - nós tem exemplo!*



## Juventude



*A pescaria não pode ser só o hoje, esquecendo o amanhã. Esse é o recado que eu dou pra juventude sobre o **Acordo de Pesca**.*

*(Ageu, 22 anos, pescador de Aparecida do Rio Puru-Prainha/PA)*



## Movimento dos Pescadores e Pescadoras



*Os **Núcleos de Base**, ele é formado a partir do número de associados que tem numa Colônia. Por exemplo, numa comunidade que tem 30 ou 40 pescadores, pode-se trabalhar a criação do Núcleo de Base. Pra se criar o **Núcleo**, reúne-se com os pescadores, os pescadores daquela comunidade indica um representante pra ser o coordenador, e se o número de associados for maior, pode-se eleger também um tesoureiro. Esse coordenador tem por objetivo manter os pescadores e pescadoras informados das reuniões, de tudo que é discutido dentro da Colônia, nas assembleias - e levar pra sua comunidade. Então a gente costuma dizer que é um braço da Colônia na comunidade. Já os **Conselho de Pesca** é trabalhado hoje por região - por exemplo, no meu município de Aveiro já tem um **Conselho de Pesca** criado, com 11 comunidades, uma região com 11 comunidades. Então é trabalhado todo um processo de diagnóstico, para*

*que serve o Conselho de Pesca - e depois de discutido, não só em uma reunião, ele é aprovado, e esse **Conselho** tem um estatuto e uma diretoria. Então, esse **Conselho**, ele é uma ferramenta para se trabalhar a organização do **Acordo de Pesca**. Porque a gente sabe a dificuldade. É um processo lento - e quanto mais a gente envolver as comunidade, os comunitários das regiões, fica mais fácil de se trabalhar. E isso surgiu da necessidade das comunidades de trabalhar os seus direitos, porque não tem como só a Colônia trabalhar, até porque são poucas pessoas que trabalham na diretoria de uma Colônia. Então pra não ficar muito puxado, só pros diretores, mas, sim, também, estar envolvendo o próprio pescador nessa organização, trazendo ele pra discutir a importância dele estar junto pra defender aquilo que é dele, aquilo que é nosso! Acho que isso é um ponto fundamental pra que realmente nós vamos conseguir nossos objetivo.*

*(Zé Carlos, pescador de Aveiros/integrante do MPP)*



## CPP



*A gente tinha um trabalho intenso mesmo, de 1998 pra cá. A gente chegava aqui, pegava um barquinho - um barquinho sem luz, sem nada - e saía. A gente passava semanas sem vir na cidade, só nas comunidades: a gente fazia reunião pela manhã, fazia reunião pela tarde, fazia reunião pela noite - que muitas vezes a reunião terminava meia noite, onze horas. A gente ia descansar um pouquinho, acordava de madrugada - e já ia pras comunidades! O trabalho, naquela*

*Então, esse **Conselho**, ele é uma ferramenta para se trabalhar a organização do **Acordo de Pesca**. Porque a gente sabe a dificuldade. É um processo lento - e quanto mais a gente envolver as comunidade, os comunitários das regiões, fica mais fácil de se trabalhar.*

*Nessa questão da organização, pra fortalecer toda essa questão da organização: era através de seminário, através de capacitação de lideranças, era visitas mesmo às comunidades, às famílias!*

*época, era um trabalho intensivo, cansativo, mas com bons resultados! Acho que a metodologia que foi criada naquele tempo - que hoje o Edinaldo retoma esse trabalho na Colônia -, de visitar as comunidades, é muito fundamental! É muito fundamental! É importante, sim, reunir com o Coordenador [do **Núcleo de Base**], mas se puder reunir com a comunidade toda, é muito melhor! E isso que ele 'tá fazendo com as comunidades foi deixado da época que o pai dele assumiu, e ele acompanhava, pequeno ainda. E ia, no barco, não só Igreja Católica: até evangélico ia - lembro muito de D. Socorro -, ia Sindicato e ia o Movimento de Mulheres! Ia junto, fazer reunião - e lá todo mundo falando a mesma linguagem! Nessa questão da organização, pra fortalecer toda essa questão da organização: era através de seminário, através de capacitação de lideranças, era visitas mesmo às comunidades, às famílias! E às vezes trazia pro centro da cidade -fazia reunião aqui. E 'tá na hora da gente retomar o movimento dos anos de 1980: toda aquela luta de mobilização - 'tá nesse momento! Porque se nós não se unir, se nós não se juntar, a coisa fica cada vez mais difícil! Então, as comunidades esperam da gente, esperam! E porque nós temos que manter nossos **Acordo de Pesca**! Porque quando as águas enchem, aquele peixe que 'tá ali acumulado no lago, ele espalha! - e o povo tem facilidade de pegar. E o importante é que as comunidades nunca desistiram - mesmo tendo aquele que fura o **Acordo**! Elas continuam se mantendo, colocando esperança, colocando expectativa de melhorar - e de se manter o estoque pesqueiro!*

(Paulo César, coordenador CPP Baixo Amazonas)

*O que é o **Acordo de Pesca**? **Acordo de Pesca** são grupos de comunidades ou uma comunidade ou pessoas de uma comunidade que se reúnem - e vão, então, definindo determinadas leis. Pra defender. E nessa trajetória que nós estamos fazendo, nós estamos trazendo o **Acordo de Pesca** em segundo lugar; em primeiro lugar, os **Conselhos Regionais de Pesca**, que é pra tentar colocar ordem na casa. Porém, o **Conselho Regional de Pesca** que a gente vem trabalhando agora é um pouco diferente dos primeiros. Por quê? Os primeiros se preocupavam apenas com a parte ambiental, ou seja, o local onde se pesca; agora nós estamos tentando nos preocupar com o ser humano por inteiro. Porque ao irmos visitar as comunidades - nós fomos a 11 comunidades -, o que nós vamos ver lá não é só a qualidade da pesca: eu vou ver a qualidade da escola que eles tenham lá, do pré-escolar, da educação em si, se tem merenda escolar, se tem pelo menos um posto (que eles chamam de centro de saúde ou de atendimento aos doentes, como queiram chamar); a valorização da produção deles, como é que é? E qual é o mercado que eles têm? Então, eu 'tou preocupado, sim, com a pescaria; 'tou preocupado com o próprio meio ambiente - mas eu tenho que estar preocupado com essas outras coisas! Porque com quem é que a gente 'tá discutindo? E aí é que vem a importância d'eu ir ao prefeito, à prefeita! Porque esse pescado que é trazido pra cá, que é entregue ao atravessador, ele sai ou ele vai aparecer na estatística pesqueira lá aonde ele é comercializado - e não lá onde ele é capturado! Então, vendo aqui o Zé Carlos de Aveiro, é como se Aveiro não tivesse peixe -porque o peixe de lá vem pra Santarém, vai pra Monte Alegre, vai pra Macapá, pra Belém; e lá pra cima, vai pra Itaituba. Só não*

*O que é o **Acordo de Pesca**? **Acordo de Pesca** são grupos de comunidades ou uma comunidade ou pessoas de uma comunidade que se reúnem - e vão, então, definindo determinadas leis. Pra defender.*

*Então ele tem sido de fundamental importância no Baixo Amazonas, pra manter pelo menos esse pescado, manter o meio ambiente - porque isso também pra nós é fundamental.*

*vai pra Aveiro! A questão é: se não entra a produtividade no município, não tem por que o governo federal repassar recurso pro município! Passa daquilo que ele produz; mas se ele não apresenta uma produção, então não tem como isso entrar -e isso sai! Quem perde é o município. E na verdade, quem perde são as comunidades pesqueiras, porque você vai lá e vai olhar a qualidade das escolas, a questão de saúde, moradia, a infraestrutura, ainda a questão do mercado - porque se não tem mercado, eles são obrigados a cair na mão do atravessador. E nunca sai daquela condição. Então essa é a grande realidade. E os **Conselhos Regionais** é um pouco nessa tentativa de trabalhar as políticas públicas, visto que as Colônias agora entra com a questão do seguro-defeso (o benefício), todas estão voltadas, são obrigadas a trabalhar apenas esse lado aqui. As políticas públicas, que a gente chama, acabou ficando de fora - o social. Até porque, nem que elas queiram, o pescador em si insiste em só querer trabalhar o seguro-defeso - pra ele o importante é o seguro! É como se a saúde pra ele ficasse em segundo plano; é como se a educação pra ele ficasse em terceiro plano - e que isso precisa pra própria organização da comunidade. Então é essa a real situação. O **Conselho Regional de Pesca** é um pouco nessa linha, pra trabalhar isso aqui, a questão mais política, e ao mesmo tempo pra fortalecer isso que nós estamos trabalhando, que é a questão dos **Acordos de Pesca**, pra fazer valer - ter respeito diante daqueles que vem nos invadir. Então ele tem sido de fundamental importância no Baixo Amazonas, pra manter pelo menos esse pescado, manter o meio ambiente - porque isso também pra nós é fundamental.*

(Manuel Roberto Corrêa Santos, coordenador CPP Diocesano Santarém-PA)



## Síntese dos desafios de um acordo de pesca

**Primeiro: é preciso reunir e envolver a comunidade.**

Articular pescadores, pescadoras, mas também professores e professoras, agentes de saúde, jovens, mulheres, comerciantes - e, se possível, mesmo quem degrada o meio ambiente, no sentido de envolver e obter um compromisso para uma causa, uma luta, que não é de um grupo ou pessoa em particular, mas de todos e todas, ou seja, uma luta *comum*.

**Segundo: é preciso trabalhar a organização comunitária.**

No caso de Aparecida do Rio Puru, essa organização começou com a construção do barracão, depois da igreja - e chegou até a constituição de uma Associação, a ACOPECA, com caráter de pessoa jurídica, CNPJ, ata, conselhos diretor e fiscal, enfim: aquilo que a gente chama uma vida institucional.

### *Terceiro: é preciso construir parcerias.*

Vimos com os depoimentos do CPP Regional Norte, do CPP Diocesano de Santarém e da Colônia Z-31 que é preciso um grande esforço coletivo para colocar em prática um **Acordo de Pesca** - esforço que parte da comunidade, mas que não se encerra tão somente no território pesqueiro em questão. Nesse sentido, há ainda, do ponto de vista dos **Acordos de Pesca**, uma organização que envolve a existência dos **Núcleos de Base** nas comunidades (com um coordenador e um tesoureiro), para depois alcançar uma articulação maior e mais ampla nos **Conselhos Regionais de Pesca** - este com caráter político-social bem mais amplo, e cuja atuação vai para além da pesca.

### *Quarto: é preciso incluir o Movimento de Mulheres e a juventude.*

No caso da região de Aparecida do Rio Puru, há que se destacar o **Movimento de Mulheres do Baixo Amazonas**. Sua luta por direitos básicos como saúde, informação, aposentadoria dá-nos conta da importância desse sujeito social, a *mulher pescadora*, fundamental tanto no trabalho reprodutivo quanto no trabalho produtivo, assim nas lutas como nas conquistas. Quanto à juventude, o seu envolvimento é a garantia de que os **Acordos de Pesca** terão vida longa, e que sua continuidade não sofrerá quebras com a passagem de saberes de uma geração para outra.

### *Quinto: é preciso fazer chegar ao pescador e à pescadora, mesmo nos rincões mais afastados, a informação... e a formação!*

Os **Acordos de Pesca** são um grande processo de educação no coletivo. Isso inclui e envolve desde a escola e educadoras/es quanto todas as formas de organização comunitária, em que os Acordos vão se tecendo e se fortalecendo - e demanda, como condição, a produção de conhecimento.

### *Sexto: é preciso considerar que a pesca artesanal é uma atividade que para ser sustentável se exerce em complementaridade com outras.*

Os **Acordos de Pesca** evidenciam uma forma de sustentabilidade muito própria das comunidades tradicionais, como é o caso das comunidades pesqueiras: a *diversidade de atividades produtivas*. A articulação da pesca com a agricultura, a criação de pequenos e, mesmo, de grandes animais, a carpintaria, os serviços diversos, a artesanaria, entre outras possibilidades funcionam como uma garantia de que a *biodiversidade pode ser respeitada e mantida*. Os longos períodos de paradeiro necessários para a realização dos **Acordos** que asseguram o tempo necessário para o crescimento, amadurecimento e a reprodução das espécies - só são possíveis se houver diversidade de atividades produtivas.

*Sétimo: é preciso conhecer e ter o controle daquilo que se produz. Ou seja: saber quanto se produz, o que se produz, como se produz.*

Isso tem a ver, em âmbito local, com aquilo que a ACOPESCA começou a fazer quando, na sua organização comunitária, passou a registrar suas reuniões em Ata, adquiriu um *Livro de Controle do Acordo de Pesca* - o que possibilita tanto aprender da experiência também a partir dos registros e da memória quanto constituir um banco de dados que será muito útil para a estatística pesqueira local. Inclui também, ao iniciar o **Acordo**, fazer um diagnóstico da situação da pesca no território, de modo a poder comparar os dados e ver melhor os resultados.

*Oitavo: é preciso pressionar os governos (municipal, estadual e federal) para que façam o que se conhece como Estatística Pesqueira.*

Isso porque se o que se produz numa comunidade ou num município só aparecer - depois de passar por um, dois, três (sabe-se-lá-quantos!) *atravessadores* - quando for comercializado em outro lugar, perde o pescador e a pescadora, perde a comunidade, perde o município. E o que se perde? Além do registro real de onde vem o peixe, se perde recursos, pois os investimentos públicos, quando há, terminam por contemplar os lugares que detêm os maiores índices de produção. Vale dizer: investimentos para as políticas públicas de educação, saúde, moradia, trabalho, lazer, terminam por se destinar aos portos que comercializam o pescado - deixando de fora todas as pequenas comunidades onde o pescado de fato é produzido.

*Nono: é preciso monitorar e avaliar o Acordo de Pesca e desenvolver a habilidade de mediar conflitos.*

Na experiência de Aparecida do Rio Puru, quanto ao **Acordo de Pesca** do *Lago do Peixe Boi*, o monitoramento e a avaliação do Acordo caminharam o tempo todo em paralelo à mediação de conflitos. Isso porque não é fácil refrear os ânimos de toda uma comunidade quanto à gestão dos recursos pesqueiros. E mesmo quando a maioria se dispõe a respeitar o **Acordo** e agir conforme todo o combinado coletivo, há sempre quem quebre o estabelecido e crie situações delicadas. O que também é interessante observar é que nem sempre esse Outro que quebra o **Acordo** é alguém vindo de fora da comunidade: não raro, dada a situação de parentesco comum nas comunidades, é um familiar ou mesmo um amigo, o que demanda muita tranquilidade e muito bom senso para contornar e superar as situações de quebra do Acordo. Quanto ao monitoramento, ainda, é importante também lembrar que o **Acordo de Pesca** não dá poder de polícia à comunidade, mas que esta pode recorrer sempre aos órgãos de controle ambiental (do município, do estado e federal) para que a auxilie caso seja necessária alguma ação mais radical.

*Décimo: é preciso ter a capacidade de se reorganizar, caso o Acordo de Pesca sofra descontinuidade.*

O **Acordo de Pesca** é algo que demanda muito esforço e um delicado equilíbrio das forças que atuam numa comunidade, sejam elas internas ou externas. Quando, por exemplo, uma liderança que tem muito poder de articulação e que estava à frente dos processos organizativos deixa uma comunidade, isso se reflete em todos os âmbitos, se essa possibilidade não é pensada e trabalhada anteriormente, do ponto de vista de não deixar que haja concentração de poder numa só pessoa. Outro cenário é quando acontecem crises (na própria pesca, mas não só: na economia, na política, no país). Esses contextos, internos e externos, podem levar à quebra de continuidade no **Acordo de Pesca**. Isso, no entanto, faz parte do próprio fazer humano, que é cheio de altos e baixos. A capacidade de se reinventar coletivamente, por sua vez, também faz parte desse percurso - e é importante saber renascer das cinzas de si mesmo, tal como o pássaro fênix, na mitologia, o faz.



## Resultados de um acordo de pesca

Todos os depoimentos tomados para que chegássemos a esta cartilha concordam em que os **Acordos de Pesca** são, sem dúvida alguma, uma das estratégias possíveis para a manutenção da pesca. Num contexto de exploração e degradação dos recursos, não só naturais como socioculturais e humanos - em âmbito global como local, os **Acordos de Pesca** resgatam:

- O fundamental papel da organização comunitária;
- A necessidade de fortalecimento de alianças e compromisso nas relações pessoais, institucionais, interinstitucionais;
- A potência das comunidades quando unidas em torno de um mesmo ideal comum.

Do ponto de vista da **pesca** e dos **territórios pesqueiros**, eles garantem:

- Que os períodos de reprodução das espécies seja respeitado e que o berçário onde se abrigam as espécies em crescimento seja mantido;
- Uma melhor qualidade do pescado;
- Uma maior produtividade quando do período das despescas, assegurando uma melhor comercialização do produto e uma melhoria na renda das famílias.



Devolução de espécime pequeno para o Lago do Peixe-Boi Aparecida do Rio Puru - Prainha - PA

“Seria um prejuízo enorme pra nossa região, sem esses **Acordo de Pesca**, porque a gente vê aí áreas que não têm **Acordo de Pesca** - e é uma outra realidade que as pessoas vivem! Claro que o peixe não acaba, mas fica muito difícil! Então com o **Acordo de Pesca** melhorou muito! - e sem o **Acordo de Pesca**, faz diferença pras comunidades onde tem e onde não tem: a dificuldade é maior, é muito grande. Com o **Acordo de Pesca**, principalmente, de mês em mês, as pessoas estão se reunindo pra rediscutir - e com isso inibindo aquela questão da violência na própria comunidade, bebida, tudo isso, a questão social, envolve, né? Então, onde tem uma organização, as pessoas vive melhor! Estão mais conscientizada! E aonde não tem, a gente reúne, mas não é assim com frequência - tem mais conflito entre moradores, e tudo o mais. Aonde sempre tem o **Acordo de Pesca**, de vem em quando no final da missa, senta pra discutir, pra avaliar - e já vai diminuindo os conflitos sociais da própria comunidade. E as comunidades, os comunitários, têm um peixe de qualidade ali, próximo deles.”

(Edinaldo Pereira Ribeiro, presidente da Colônia de Pescadores Z-31 de Prainha/PA)





# Acordo de Pesca

## Síntese da Sistematização



## Referências Bibliográficas

ACOPESCA. *Livro de Atas*. (1998)

ACOPESCA. *Livro-Controlê do Acordo de Pesca do Lago do Peixe-Boi*. (2005)

HOLLIDAY, Oscar Jara. **Para Sistematizar Experiências**. Brasília: MMA, 2006.

MAGELA, Geralda. **Acordos de Pesca – a comunidade é quem faz**. Brasília: WWF Brasil e Pró-Várzea/Ibama, 2003.

MPP/Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais. **Cartilha Projeto de Lei de Iniciativa Popular Sobre Território Pesqueiro**. Produção independente 2013.

SANTOS, Manuel Roberto Corrêa. *Conselho Regional e Acordo de Pesca*. (apresentação em power point)

<http://cppnenordestequemos.blogspot.com.br/p/objetivos.html> (consultado em 10.12.2016)

# Expediente

O Conselho Pastoral dos Pescadores é uma Pastoral Social, está ligada à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade, Justiça e Paz da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com espírito ecumênico a serviço dos Pescadores e Pescadoras do Brasil.

## **Equipe de Sistematização**

gigi castro

(animação da equipe sistematização, organização de textos e escrita, concepção cartilha)

Priscilla Nogueira Malafaia/ CPP

## **Colaboradores/as**

Manuel Roberto Correia

Paulo Cesar dos Santos Miranda

José Carlos Feitosa

Sueli Martins Miranda

Rivelino Corrêa/ACOPESCA

Zé Carlos/MPP

## **Programação Gráfica e Diagramação**

Mayara Melo

## **Fotografias**

Acervo CPP

## **Equipe de Revisão e Análise**

Secretaria Nacional do CPP

**Brasília - DF**

**2017**

